

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio do Povo

Class.: 1548

Data: 24.10.68

Pg.: _____

Deputados Desmentem a Invasão de Terra de Índios em Xanxerê

FLORIANÓPOLIS (C.P.) — Repercutiu na Assembléia Legislativa, especialmente entre o parlamentares do Extremo-Oeste catarinense, o noticiário divulgado por órgãos da imprensa nacional segundo o qual colonos da cidade de Xanxerê estariam invadindo as terras pertencentes ao posto indígena Selistre de Campos, localizado naquela região-oestina. Falando da tribuna, ao desmentir os informes divulgados, o deputado Fernando Bastos esclareceu que "há quase duas décadas 200 famílias de colonos vêm cultivando terras pertencentes àquele posto indígena, pagando o necessário arrendamento e contribuindo com o seu trabalho para colonizar a região e valorizar inclusive a área destinada aos selvícolas". Em face, porém, das novas condições de arrendamento impostas aos colonos, lembrou que uma comissão fora designada para conferenciar com o ministro Albuquerque Lima, quando de sua visita a Joaçaba no início deste ano, oportunidade em que ficou acertada a permanência dos agricultores nas respectivas áreas de terras sob condições que seriam objeto de estudo imediato do Ministério do Interior. E de se estranhar portanto — disse — que enquanto aquelas famílias de colonos a guardam os estudos que teriam sido determinados pelo Ministério competente, para a utilização das terras lá existentes em demasia, sejam prestadas informações desta natureza à imprensa, que de nenhum modo coincidem com a realidade dos fatos.

PAGAM ARRENDAMENTO

O deputado Pedro Harto Hermes também protestou, juntamente com o deputado Gentil Bellani, pela maneira como o problema foi levado à imprensa. Ressaltou que até 1964 as famílias de colonos arrendatários de terras dos indígenas pagavam um arrendamento razoável, que variava entre 5 e 20% do total obtido com a exploração da área arrendada. Recentemente com a organização da Fundação Nacional do Índio em substituição à antiga instituição que assistia aos selvíco-

las, informou que o inspetor da 7.ª Região do órgão, sediada em Porto Alegre, passou a exigir dos agricultores um arrendamento na base de 50% do total produzido, o que daria um rendimento de NCr\$ 500,00 por propriedade agrícola naquela região. 150 famílias, prosseguiu, sujeitaram-se ao pagamento desta exorbitante renda, enquanto as outras 46 famílias negaram-se a firmar o contrato, tendo a FNI requerido reintegração de posse das terras que cultivam.

Desta forma, concluiu o deputado Pedro Harto Hermes, não houve qualquer invasão a território do posto indígena de Xanxerê, e sim uma exigência descabida da 7.ª Região da Fundação Nacional do Índio, submetendo os colonos arrendatários ao pagamento de um arrendamento absurdo e injustificável. O parlamentar ressaltou inclusive a necessidade de ser transferida a sede da 7.ª Região da FNI, alegando que de Porto Alegre não há possibilidades de prestar a devida assistência aos três núcleos indígenas que lhe estão afetos, sendo um no Rio Grande do Sul e dois outros em Santa Catarina e no Paraná.